



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO Nº 010/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFO Nº 010/2024 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA E A EMPRESA ALLSEG SEGURADORA S/A

CONTRATANTE: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, com sede no Setor de Habitações Individuais Norte – Lago Norte – Quadra CA-07 – Lote 02 – CEP: 71.503-507 – Brasília/DF, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Jairo Santos Oliveira, CD**, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.XXX.XXX-34.

CONTRATADA: ALLSEG SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.865.360/0001-27, sediada na Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo – SP, CEP 01.228-200, representada neste ato por seu sócio, o Senhor **Paulo de Oliveira Medeiros**, brasileiro, divorciado, administrador de empresa inscrito no CPF/MF sob o nº 048.XXX.XXX-30 e portador da Carteira de Identidade nº 8.4XX.XXXX SSP/SP.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao Contrato CFO nº 010/2024, instruído no Processo de Compra nº 0436/2024 e no Processo de Contrato nº 0663/2024 (processo eletrônico), sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133/2021 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **RENOVAÇÃO** por mais 12 (doze) meses do Contrato CFO Nº 010/2024, firmado entre as partes em 17 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica renovado o Contrato CFO nº 010/2024 por mais 12 (doze) meses a contar de **17 de julho de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 7.217,40 (sete mil duzentos e dezessete reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.04.004.009-Seguros em Geral.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Conselho Federal de Odontologia – CFO, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021 bem como na Cláusula Sexta do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Brasília/DF, julho de 2026.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Jairo Santos Oliveira
Presidente do CONSELHO
FEDERAL DE ODONTOLOGIA

Paulo de Oliveira Medeiros
Diretor da ALLSEG SEGURADORA S/A